

REGULAMENTO DA 5ª CORRIDA DO CIRIO DE NSA. SRA. DAS GRAÇAS

A 5ª corrida do círio de Nossa Senhora das Graças de Ananindeua, promovida pela Paróquia Nossa Senhora das Graças, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.814.851/0005-52, com sede na Psg. Vera Cruz, praça matriz nº 682, Ananindeua-Pará, será realizada no dia 01 de Setembro de 2018, com Largada e Chegada na Av. Zacarias de Assunção ao lado da igreja e tem percurso de 8 Km. Para atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, maiores de 16, com concentração às 6h:00min e largada marcada para 6h:30min, impreterivelmente, sob qualquer condição climática.

Regendo-se pelo seguinte Regulamento:

1. A CORRIDA DE RUA:

1.1 – A corrida é aberta a homens e mulheres sendo que a idade mínima permitida para participação do evento é de 16 anos. Para menores de 18 anos até 30/08/2019, será necessária a autorização por escrito dos pais ou responsável, e cópia de um documento de identidade do mesmo.

1.2 – As inscrições poderão ser feitas através de procuração particular acompanhada de cópia de documento de identidade do atleta, (nas inscrições presenciais).

1.3 – O ATLETA que NÃO estiver no ponto de largada para realização da prova no horário determinado que é 06h:30min, e iniciar sua corrida após a autorização de largada poderá em qualquer ponto do percurso ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

1.4 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para orientação aos participantes.

1.5 – Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais credenciados pela organização da prova, na cidade de Ananindeua (Pará).

1.6 – A organização não se responsabilizará por qualquer objeto de uso pessoal.

1.7– A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

1.8 – Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável e conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

1.9 – A ORGANIZAÇÃO NÃO tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

1.10 – O ATLETA ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indiretamente sobre as consequências desta decisão.

1.11 – Ao participar desde evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos jornais, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de

televisão, a impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

1.12 – É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente). O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não ser observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta.

1.13 – Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta.

1.14 – A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

1.15 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

1.16 – Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para TODOS OS ATLETAS, e no dia da corrida os mesmos devem estar com plena saúde para a realização da prova.

1.17 – A Comissão da corrida poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para a corrida estarão abertas a partir do dia 01 de Abril de 2019 até o limite máximo de 500 (quinhentos) atletas ou até o dia 27 de Agosto de 2019, o que for alcançado primeiro. Valor do 1º lote de inscrições ON LINE: R\$ 55,00 + taxa do site + 1kg de alimento não perecível até o dia 31/07/2019 o 2º lote se inicia em 01/08/2019 até o encerramento das inscrições com o valor ON LINE de R\$ 65,00 + taxa do site + 1kg de alimento não perecível. Categorias especiais lote único valor da inscrição ON LINE R\$ 40,00 + taxa do site.

2.2 – As inscrições presenciais, serão realizadas na secretaria da paróquia de Nossa Senhora das Graças, no horário comercial. Valor do 1º lote de inscrições PRESENCIAIS: R\$ 55,00 + 1kg de alimento não perecível até o dia 31/07/2019 o 2º lote se inicia em 01/08/2019 até o encerramento das inscrições com o valor de R\$ 65,00 + 1kg de alimento não perecível. Categoria especial valor da inscrição presencial será de R\$ 40,00. Para inscrições de equipes com mais de 10 atletas, para que seja concedido desconto na inscrição serão efetuadas as inscrições somente presenciais.

2.3 – Ao fazer a inscrição online o atleta deverá informar o seu nome, CPF, data de nascimento de acordo com a RG, endereço completo com CEP e telefone para contato. Ao fazer a Inscrição presencial o atleta deverá levar consigo os documentos CPF e RG.

2.4 – Alteração e cancelamento da inscrição: uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa paga no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a Organização.

2.5 – Os alimentos deverão ser entregues no dia 31/08/2019 e estes fazem parte da confirmação da inscrição de cada atleta. Estes alimentos serão para ajuda as famílias carentes cadastradas na Cáritas João Paulo II, que pertence à paróquia Nossa Senhora das Graças.

3. DURAÇÃO:

3.1 – Os atletas deverão completar a prova no período máximo de 1h:30min, a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área a linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados / desativados após este período.

4. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL E PREMIAÇÃO: Serão premiados (por tempo BRUTO) os três primeiros lugares da Classificação Geral nas Categorias Masculino e Feminino com medalhas e valor em dinheiro, conforme abaixo.

4.2 Os 1º, 2º e 3º Lugares Geral Masculino; 1º, 2º e 3º Lugares Geral Feminino, receberão as respectivas premiações: 1º Lugar R\$ 850,00 2º Lugar R\$ 550,00 3º Lugar R\$ 350,00.

4.3 CATEGORIAS ESPECIAIS: serão aceitas inscrições para as seguintes categorias. CADEIRANTE, o atleta que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas. DEFICIENTE VISUAL, o atleta sem visão ou visão parcial, deverá competir com uma venda sobre os olhos e será obrigatório o auxílio do atleta guia. Estas duas categorias serão premiadas por chegada Geral, da seguinte forma, 1º Lugar R\$ 300,00, 2º R\$ 200,00 e 3º Lugar R\$ 100,00.

4.4 Receberão premiação também os três primeiros colocados por faixa etária masculina e feminina, sendo 1º colocado R\$ 120,00, 2º colocado R\$ 90,00 e 3º colocado R\$ 70,00. As faixas etárias serão identificadas da seguinte forma:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
A	16 A 29	16 A 29
B	30 A 39	30 A 39
C	40 A 49	40 A 49
D	50 A 59	50 A 59
E	60 ACIMA	60 ACIMA

4.5 A equipe com maior numero de atletas inscritos, receberá um prêmio surpresa como equipe campeã.

4.6 Todos os participantes regularmente inscritos receberão medalha por participação na corrida.

4.7 – O recibo proveniente da premiação quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

4.8 – O prazo máximo é de 5(cinco) dias úteis após o evento para o recebimento do prêmio. Após o prazo, a organização não realizará o pagamento dos atletas.

4.9 – Os premiados em dinheiro só receberão seus respectivos valores mediante apresentação de algum documento de identificação com foto, como: RG, passaporte ou carteira de motorista.

4.10 – No dia da prova serão premiados no pódio o 1º, 2º e 3º Lugar GERAL MASCULINA e FEMININO, CATEGORIAS ESPECIAIS, FAIXAS ETÁRIAS, assim como a EQUIPE CAMPEÃ.

4.11– A organização não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação, de qualquer espécie, da CATEGORIA GERAL MASCULINA E FEMININA, fora do município de Ananindeua, local de realização da prova.

5. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o atleta que:

- 5.1 – Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova.
- 5.2 – Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta.
- 5.3 – Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura ou nome da prova e dos patrocinadores.
- 5.4 – Largar antes da autorização do diretor de prova.
- 5.5 – Queimar (largar antes do sinal oficial) a largada mais de 3 (três) vezes)
- 5.6 – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza.
- 5.7 – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova.
- 5.8 – Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.
- 5.9 – Deixar de passar nos pontos determinados como postos de controle.

6. ENTREGA DO KIT:

- 6.1 – Será entregue no dia 31 de Agosto de 2019, na igreja matriz de Nossa Senhora das Graças, no horário das 08:00 até às 17:00 horas, com intervalo para almoço das 12:00 as 14:00. Não será entregue o kit no dia do evento. Neste dia deverá ser entregue 1kg de alimento não perecível como confirmação da inscrição, como descrito no parágrafo 2º, alínea 2.1 e 2.5.
- 6.2 – A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de afixar conforme instruções contidas no manual de uso da chiptiming.
- 6.3 – A utilização do chip é obrigatória. Sem o mesmo, devidamente colocado, o atleta não terá sua participação registrada na corrida.
- 6.4 – O uso do chip, bem como seu número de peito, é de uso único exclusivo e intransferível. A troca dos mesmos, sem previa autorização e ajustes da Coordenação do evento, pode se caracterizar no artigo 307 do Código Penal (“o aludido dispositivo legal caracteriza como crime o ato de “Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem”. Nesse caso, a falsidade não é documental, material ou mesmo ideológica. Trata-se de falsidade pessoal, consistindo em ludibriar outra pessoa acerca da própria identidade ou da identidade de terceiro.)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 – OBRIGATORIEDADE: Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a estar com o chip e número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.
- 7.2 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO: Serão disponibilizados postos de abastecimento/hidratação em dois pontos estratégicos e na área de chegada.
- 7.3 – DEMARCAÇÃO DO TRAJETO: O percurso é totalmente demarcado e aferido pela FIPAT.
- 7.4 – Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob

qualquer pretexto.

7.5 – As áreas de largada e chegada da prova, bem como de premiação, da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, o staff da prova e pessoas credenciadas para o local.

7.6 – A prova terá o PERMIT e a arbitragem da Federação Paraense de Atletismo.

7.7 – IMPEDIMENTO LEGAL: Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FPAT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha a conseguir sua inscrição por meios legais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação, serão consideradas sem efeito. Caso tenha recebido qualquer premiação decorrente de sua classificação, deverá devolver sob pena de devolução judicial.

7.8 – RECLAMAÇÃO E PROTESTO: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado representante da FPAT até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 – Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critérios da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

8.2 – A Corrida é supervisionada pela Federação Paraense de Atletismo.

8.3 – O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da CBAT, estando este, devidamente aprovado.

8.4 – Problemas relativos à participação de algum atleta deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada.

8.5 – Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

8.6 – As inscrições só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.

8.7 – O regulamento estará disponível no site da corrida da Ticket Agora, www.ticketagora.com.br.

8.8 – O desconhecimento total ou parcial das normas de regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

8.9 – A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.